



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 11294/2017

Processo Administrativo Nº: 193/2017

Pregão Presencial Nº: 097/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS, DE REGISTRO/SP.

PREÂMBULO

No dia **9 de Novembro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, designados conforme **Portarias nº 001/2017 e 002/2017, de 05/01/2017, e Portaria nº 039/2017 de 28/07/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS

REPRESENTANTE

MAICON DE JESUS RODRIGUES

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30 deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de prestação de serviços, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou à licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada prestar os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - PÃES (GERAL)

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 83.713,50	0,00%	09:35:20	Selecionado
----------------------------------	---------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 68.328,75	0,00%	09:47:16	
----------------------------------	---------------	-------	----------	--

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 68.328,75	0,00%	09:47:36	Melhor Oferta
----------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 81.754,50	19,65%	09:42:51	
----------------------------------	---------------	--------	----------	--

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 68.328,75	0,00%	09:48:42	Vencedor
----------------------------------	---------------	-------	----------	----------

ITEM: 0002 - PÃES (COTA)

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 27.904,50	0,00%	09:36:13	Selecionado
----------------------------------	---------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 22.776,25	0,00%	09:56:05	
----------------------------------	---------------	-------	----------	--

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 22.776,25	0,00%	09:56:09	Melhor Oferta
----------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 27.251,50	19,65%	09:53:38	
----------------------------------	---------------	--------	----------	--

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 22.776,25	0,00%	09:56:15	Vencedor
----------------------------------	---------------	-------	----------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - PÃES (GERAL)		
Encerrado		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 83.713,50	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0002 - PÃES (COTA)		
Encerrado		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 27.904,50	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços da menor oferta, o representante informa que não poderá reduzir mais os preços devido o aumento do preço do gás e do combustível, e considerando ainda que a entrega será realizada ponto a ponto. O Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>
SITUAÇÃO		
ITEM: 0001 - PÃES (GERAL)		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 83.713,50	R\$ 81.754,50
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 81.754,50	R\$ 68.328,75
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 68.328,75	R\$ 68.328,75 Preço Aceitável
ITEM: 0002 - PÃES (COTA)		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 27.904,50	R\$ 27.251,50
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 27.251,50	R\$ 22.776,25
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 22.776,25	R\$ 22.776,25 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS** foi declarada **HABILITADA**.



PREFEITURA DE REGISTRO

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS.....	R\$ 68.328,75.....	Vencedor
ITEM 0002	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS.....	R\$ 22.776,25.....	Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR	
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 91.105,00.
VALOR TOTAL DO PREGÃO	R\$ 91.105,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa **CLASSIFICADA** em primeiro lugar como segue: **GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS** nos lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 91.105,00 (noventa e um mil e cento e cinco reais)**, sendo este o valor deste processo licitatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante presente.

ASSINAM:

LICITANTE

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

MAICON DE JESUS RODRIGUES
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS
CNPJ/CPF: 26116544000107

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO
Equipe de Apoio